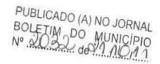
## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –



## L E I Nº. 8481/11 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos da Cultura Popular - CECP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Estudos da Cultura Popular - CECP.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

outubro de 2011.

&Eduardo Cury ) Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Aldo Zonzini/Filho ' Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 482/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L. 8481/11